

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
Região de Saúde	Sudoeste Matogrossense
Área	890,95 Km²
População	3.452 Hab
Densidade Populacional	4 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIROPOLIS
Número CNES	7041462
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01367762000193
Endereço	RUA ALAGOAS 332
Email	secsaude@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Telefone	65 3235 1365

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDUARDO FLAUSINO VILELA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO
E-mail secretário(a)	SILVIA.CARDOSOFEERNANDES@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	65984016457

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/2011
CNPJ	01.367.762/0001-93
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/03/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sudoeste Matogrossense

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CAMPOS DE JÚLIO	6804.577	7070	1,04
COMODORO	21743.362	21008	0,97
CONQUISTA D'OESTE	2698.008	4101	1,52
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	890.949	3452	3,87
JAURU	1217.48	8582	7,05
NOVA LACERDA	4734.162	6751	1,43
PONTES E LACERDA	8423.347	45774	5,43
RONDOLÂNDIA	12653.688	4036	0,32
VALE DE SÃO DOMINGOS	2001.347	3126	1,56
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	13630.948	16271	1,19

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ACRE 331 CENTRO	
E-mail	secsaude.fig@hotmail.com	
Telefone	6584529602	
Nome do Presidente	LUCIANO DORCI ALMEIDA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	18
	Governo	0
	Trabalhadores	5
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

• Considerações

A população do município constitui-se de focos de migração dos estados de Minas Gerais, Goiás, Paraná e regiões nordestinas.

A Lei Estadual nº 3.992, de 26 de junho de 1978, criou o distrito de Figueirópolis, com território jurisdicionado ao município de Jauru. A

Lei Estadual nº 5.015, de 13 de maio de 1986, de autoria das bancadas do PDS e PMDB, criou o município: ȐArtigo nº 1 - Fica criado o município de Figueirópolis dȐOeste, com território desmembrado do município de Jauru, situado no distrito do mesmo nome.

Hoje a estimativa da população é de 3.494 habitantes, segundo o DATASUS. Figueirópolis D'Oeste está inserido na região de saúde sudoeste matogrossense que é composta por 10 municípios.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde tem por objetivo propiciar uma avaliação detalhada da gestão municipal em saúde do exercício do 3º quadrimestre de 2020, assim como, suas atividades administrativas e o cumprimento das metas e indicadores.

Por meio desta relatório é possível avaliar a implementação das ações de saúde e o cumprimento da aplicação dos recursos nas ações de saúde em Figueirópolis D'Oeste.

Houve grandes avanços na saúde no decorrer dos anos, no entanto sempre há desafios pelo caminho a serem enfrentados, e tanto a gestão quanto os profissionais precisam estar abertos as mudanças necessárias para que a população tenha ações e serviços de saúde de qualidade.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	127	122	249
5 a 9 anos	123	121	244
10 a 14 anos	127	105	232
15 a 19 anos	99	110	209
20 a 29 anos	236	264	500
30 a 39 anos	265	265	530
40 a 49 anos	253	274	527
50 a 59 anos	207	205	412
60 a 69 anos	150	148	298
70 a 79 anos	88	84	172
80 anos e mais	41	38	79
Total	1716	1736	3452

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 16/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Figueirópolis D'Oeste	41	46	62	52

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 16/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	-	5	2	7
II. Neoplasias (tumores)	12	14	8	14	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	1	4	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	6	8	4	5	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	1	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	17	22	23	11
X. Doenças do aparelho respiratório	17	11	10	14	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	16	24	38	14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	4	7	4	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	2	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	12	13	11	7
XV. Gravidez parto e puerpério	7	8	9	19	16
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	6	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	5	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	12	10	5	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	32	23	25	33	15
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	2	1	2	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	137	137	144	183	94

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-	2
II. Neoplasias (tumores)	-	2	4	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	-	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	2	8	6	7
X. Doenças do aparelho respiratório	3	1	-	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	2	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	-	9	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	3	2	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	12	16	27	25

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 16/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

De acordo com estimativas do Ministério da Saúde, a população do município em 2020 é de 3.452 (Tabela 3.1). Desta população, 49,71% são homens e 50,29% são mulheres. A faixa etária predominante é a de 30 a 49 anos de idade.

Quanto a tabela 3.2 de nascidos vivos, entre 2016 e 2019 houve um aumento. Alguns fatores como custos com filhos, a mulher profissional, métodos anticoncepcionais, processo de urbanização, entre outros fatores, contribuem para a queda e/ou manter o número da natalidade.

Assim como no Brasil, o município de Figueirópolis D'Oeste vem passando por transformações no perfil epidemiológico de morbidade e mortalidade, em que as doenças crônicas degenerativas e causas externas tem maior predominância que as doenças transmissíveis.

No quadro 3.3 é possível identificar que as principais causas de internações no 3º quadrimestre de 2020 foram gravidez, parto e puerpério; lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas; e doenças do aparelho digestivo.

A análise da evolução da mortalidade permite acompanhar as mudanças no perfil epidemiológico de uma população por meio dos aspectos da sua estrutura, dos níveis e da sua tendência.

As informações sobre a mortalidade têm sido a principal fonte para a compreensão do perfil epidemiológico das populações. O quadro de mortalidades do município demonstra que, no ano de 2019, as três principais causas de mortalidade foram: doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho respiratório e neoplasias.

CORONAVÍRUS

Em dezembro de 2019, em uma cidade chinesa foi registrado um surto de pneumonia atípica causada pelo novo coronavírus (COVID-19). A partir disso os casos começaram a aumentar consideravelmente.

No dia 03 de fevereiro de 2020 o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), iniciando assim um alerta para que as equipes de vigilância dos estados e municípios, bem como quaisquer serviços de saúde, estivessem atentas para a possibilidade de ocorrência em seus territórios.

O primeiro caso confirmado no Brasil deu-se em 25 de fevereiro de 2020 e o número de casos vem aumentando de maneira significativa, provocando assim uma preocupação para as autoridades de Saúde Pública.

Os coronavírus (CoV) podem causar desde um resfriado comum até síndromes respiratórias graves, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS - Severe Acute Respiratory Syndrome) e a síndrome respiratória do Oriente Médio (MERS - Middle East Respiratory Syndrome). Em média, o período de incubação é estimado em de 5 a 6 dias, podendo variar de 0 a 14 dias.

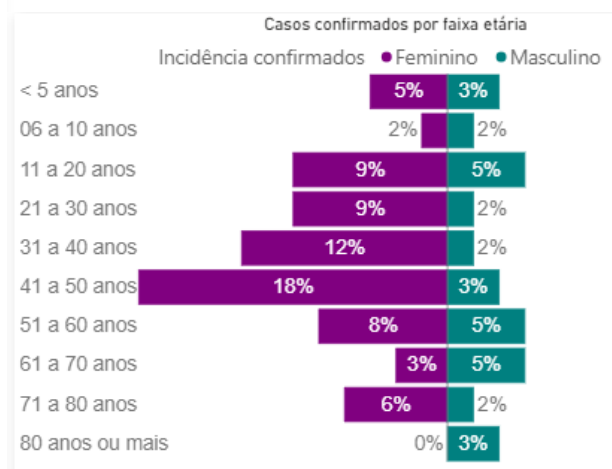
O paciente acometido pelo SARS-CoV-2 geralmente apresenta febre superior a 37,8°C acompanhado de sintomas respiratórios superiores, tosse e/ou mialgia e fadiga, bem como dispneia e raramente sintomas gastrointestinais.

Estudos apontam que a gravidade do quadro está relacionado a condições clínicas de risco pré-existente como problemas cardiovasculares, diabetes, doença respiratória crônica, hipertensão e câncer. Nos idosos e pessoas imunossuprimidos podem apresentar sintomas atípicos assim como nas gestantes.

Para combater o avanço da epidemia, a secretaria municipal de saúde planejou e está desenvolvendo diversas ações, entre elas: reforçar as orientações individuais de prevenção; desenvolver Campanhas de mídia para sensibilização da população sobre etiqueta respiratória e auto isolamento na presença de sintomas; realizar a notificação imediata; fornecer Equipamento de Proteção Individual, bem como efetivar as recomendações de uso de EPI para doentes, contatos domiciliares e profissionais de saúde; monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar.

Em Figueirópolis D'Oeste, no ano de 2020 foram 66 casos confirmados e 01 óbito. Gráficos retirados do site painel covid da SES

Municípios	População	Análise por município						Incidência	Mortalidade	Tx de Letalidade
		Casos confirmados	Recuperados	Monitoramento	Internados	Óbitos	Óbitos Outras Causas			
Figueirópolis D'Oeste	3.494	66	65			1		1.888,95	0,286	1,52%
Total	3.494	66	65			1		1.888,95	0,286	1,52%



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	3.850
Atendimento Individual	4.502
Procedimento	7.691
Atendimento Odontológico	344

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/08/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2320	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3561	10451,03	-	-
03 Procedimentos clínicos	10928	20560,11	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	404	64,80	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	5454	26997,30	-	-
Total	22667	58073,24	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/08/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	152	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9	-
Total	161	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 17/08/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados apresentados são informados do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), do DATASUS/Ministério da Saúde, demonstrando os procedimentos realizados pelos serviços de saúde do município. As informações extraídas desse sistema auxilia nas atividades de controle, avaliação. É fonte de informação para tomada de decisão de gestores, auxiliando no planejamento de ações de saúde.

O município não tem produção de atenção psicossocial.

A produção da assistência farmacêutica, componente especializado é de responsabilidade do estado, portanto não há produção sob gestão municipal.

Como o município é de pequeno porte, não oferece muitos serviços da atenção especializada e para atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento, o acesso é realizado a partir da referência feita pelas unidades básicas de

saúde para a regulação municipal de acordo com a PPI e com o consórcio que o município participa.

Produção da atenção básica conforme a base de dados do e-sus.

grupo procedimento	1° QD	2° QD	3° QD	2020
01 ações de promoção e prevenção em saúde	4.197	7.082	6.021	17.300
02 procedimentos com finalidade diagnostica	80	52	134	266
03 Procedimentos clínicos	4.297	3.297	3.217	10.811
04 procedimentos cirúrgicos	29	13	12	54
total	8.603	10.444	9.384	28.431

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	8	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
Total	8	0	0	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01870663000120	Direito Público	Consulta médica especializada	MT / FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com o CNES, o município possui 8 estabelecimentos, todos de cunho municipal e administração pública.

Figueirópolis D'Oeste é um município de pequeno porte, portanto sua rede de atenção a saúde se concentra na atenção básica e em alguns

estabelecimentos de média complexidade. Para atender uma demanda com complexidade maior é utilizado os municípios de referência.

O município participa do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste De Mato Grosso, CISO-MT desde de 14 de maio de 1997.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	7	16	3
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celestistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	0	0	5	7
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	162	296	395	366	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	189	136	133	189	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Todos os profissionais de saúde do município encontram-se devidamente cadastrados no CNES, sendo que, as informações destes e de seus estabelecimentos são constantemente atualizadas.

O município conta com profissionais que do nível médio, técnico e superior, possibilitando que as principais necessidades sejam sanadas.

A maioria dos profissionais da rede pública possui vínculo empregatício de estatutários/emprego público ou contrato por tempo determinado/ cargos em comissão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Color de Útero e utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	.3	Razão	.44	0,30	Razão	146,67
2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.17	Razão	.01	0,17	Razão	5,88
3. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	98.8	Percentual	98.74	98,80	Percentual	99,94
4. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	85	Percentual	91.47	85,00	Percentual	107,61
5. Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	95	Percentual	98.74	95,00	Percentual	103,94

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede de atenção à Saúde Materna e Infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
2. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	100	Proporção	94.44	100,00	Proporção	94,44
3. Aumentar o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	45	Proporção	23.07	45,00	Proporção	51,27
4. Diminuir o índice de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	18.87	Proporção	12.82	18,87	Proporção	100,00
5. Reduzir mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	1	Taxa	0	1,00	Taxa	100,00
6. Reduzir número óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	1	Número	0	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar as ações da vigilância em saúde, promoção e proteção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	1	Número	3	1	Número	0
2. Alcançar as coberturas vacinais preconizadas como estratégia para manter e ou elevar em relação à situação atual.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	75	Proporção	25	75,00	Proporção	33,33
3. Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	80	Proporção	100	80,00	Proporção	125,00
4. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	90	Proporção	87,5	90,00	Proporção	97,22
5. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	0	Número	0	0	Número	100,00
6. Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	Número	0	0	Número	100,00
7. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	55	Proporção	0	55,00	Proporção	0
8. Realizar 80% de visitas nos imóveis por ciclo para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	4	Número	0	4	Número	0
9. Preencher o campo ocupação das notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Analisar e entender em tempo real a propagação do vírus (COVID-19)

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir que os serviços de referência notifiquem, investiguem e monitorem os casos confirmados para o vírus SARS-COV-2 oportunamente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Estabelecer resposta coordenada com todos os níveis de atenção a fim de reduzir os casos de COVID19 no município de Figueirópolis D'Oeste	Taxa de Incidência de COVID19		1,15	0	5,65	1,15	Taxa	0
2. Garantir a detecção e confirmação rápida dos casos no município	Percentual de casos de COVID-19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento		90	0	100	90,00	Percentual	111,11

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Estabelecer resposta coordenada com todos os níveis de atenção a fim de reduzir os casos de COVID19 no município de Figueirópolis D'Oeste	1,15
	Alcançar as coberturas vacinais preconizadas como estratégia para manter e ou elevar em relação à situação atual.	25,00
	Garantir a detecção e confirmação rápida dos casos no município	100,00
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde.	98,74
	Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan	100,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	91,47
	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	98,74
	Realizar 80% de visitas nos imóveis por ciclo para controle vetorial da dengue.	0
301 - Atenção Básica	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,30
	Estabelecer resposta coordenada com todos os níveis de atenção a fim de reduzir os casos de COVID19 no município de Figueirópolis D'Oeste	5,65
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	3
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,01
	Garantir a detecção e confirmação rápida dos casos no município	100,00
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde.	98,74
	Aumentar o percentual de parto normal.	23,07
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	91,47
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	87,50
	Diminuir o índice de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	12,82
	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	98,74
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0
	Reduzir mortalidade infantil.	0,00
	Reduzir número óbitos maternos.	0
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos.	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,30
	Estabelecer resposta coordenada com todos os níveis de atenção a fim de reduzir os casos de COVID19 no município de Figueirópolis D'Oeste	5,65
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	3
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,01
	Garantir a detecção e confirmação rápida dos casos no município	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	94,44
	Aumentar o percentual de parto normal.	23,07
	Reduzir mortalidade infantil.	0,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0
	Reduzir número óbitos maternos.	0
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	1
	Estabelecer resposta coordenada com todos os níveis de atenção a fim de reduzir os casos de COVID19 no município de Figueirópolis D'Oeste	5,65

	Garantir a detecção e confirmação rápida dos casos no município	100,00
	Diminuir o índice de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	12,82
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	87,50
304 - Vigilância Sanitária	Estabelecer resposta coordenada com todos os níveis de atenção a fim de reduzir os casos de COVID19 no município de Figueirópolis D'Oeste	1,15
	Garantir a detecção e confirmação rápida dos casos no município	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,00
	Preencher o campo ocupação das notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00
	Estabelecer resposta coordenada com todos os níveis de atenção a fim de reduzir os casos de COVID19 no município de Figueirópolis D'Oeste	5,65
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	94,44
	Garantir a detecção e confirmação rápida dos casos no município	100,00
	Alcançar as coberturas vacinais preconizadas como estratégia para manter e ou elevar em relação à situação atual.	25,00
	Aumentar o percentual de parto normal.	23,07
	Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	87,50
	Reduzir mortalidade infantil.	0,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0
	Reduzir número óbitos maternos.	0
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos.	0
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,00
	Realizar 80% de visitas nos imóveis por ciclo para controle vetorial da dengue.	0
	Preencher o campo ocupação das notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	619.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	619.200,00
	Capital	N/A	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	917.190,00	466.038,24	98.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.481.428,24
	Capital	N/A	4.000,00	15.000,00	5.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	39.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	609.500,00	62.000,00	40.830,00	N/A	N/A	N/A	N/A	712.330,00
	Capital	N/A	6.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	98.150,00	20.964,12	10.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	129.314,12
	Capital	N/A	1.100,00	500,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	61.700,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	73.700,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	20.000,00	26.247,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.247,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/02/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O Planejamento é uma tecnologia de gestão para definir prioridades, recursos e esforços que estejam de acordo com os objetivos estabelecidos para orientar os processos nos diferentes níveis no sistema de saúde.

A PAS é um dos instrumentos de gestão, em cumprimento a legislação, a Lei Complementar 141/12, com o propósito de servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2020.

Nesse sentido, a Programação Anual de Saúde (PAS) é um importante instrumento de planejamento que explicita as intenções e os resultados a serem buscados no período de um ano.

O quadro a seguir demonstra as ações executadas no ano de 2020

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.		
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Color de Útero e utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.		
Descrição da Meta		
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.		
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa das mulheres faltosas, através das ACSs.	x	
Ação Nº 2 - Garantir os materiais necessários para a realização da coleta do exame.	x	
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas na unidade básica de saúde para prevenção do câncer de colo do útero.		x
Ação Nº 4 - Garantir o laboratório de referência para a realização do exame.	x	
Ação Nº 5 - Inserir os exames coletados no sistema de informação regular.	x	

Ação Nº 6 - Monitorar os exames coletados com os exames informados no SIA/SUS mensal.	x	
Justificativa: O município atingiu a meta no relatório local e SISCAN, porém, referente ao sistema de informação SIA encontra-se inconsistência devido erro ao faturamento da referência estadual.		
Descrição da Meta		
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.		
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir os exames de mamografia para todas as mulheres na faixa etária elegível.	x	
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas na unidade básica de saúde para prevenção do câncer de mama.		x
Ação Nº 3 - Garantir o laboratório de referência para a realização do exame.	x	
Ação Nº 4 - Inserir os exames realizados no sistema de informação regular.	x	
Ação Nº 5 - Monitorar os exames realizados com os exames informados no SIA/SUS mensal.	x	
Ação Nº 6 - Intensificar a busca ativa das mulheres faltosas, através das ACSs.	x	
Justificativa: O município não alcançou a meta pactuada, em decorrência da pandemia dificultou o deslocamento. E também pretende ampliar a oferta de mamografia, objetivando disponibilizar acesso das mulheres de 50 a 69 anos aos exames de mamografia para rastreamento do câncer de mama. Esse indicador mede o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos e aponta a capacidade de captação dessas mulheres pelas unidades básicas de Saúde		
Descrição da Meta		
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde.		
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter o CNES e INE atualizado.	x	
Ação Nº 2 - Garantir a equipe mínima no PSF.	x	
Ação Nº 3 - Realizar o remapeamento das micro áreas conforme necessário.		x
Ação Nº 4 - Manter o planejamento anual para desenvolvimento das ações de promoção e prevenção da saúde.	x	
Ação Nº 5 - Realizar a captação de cadastros dos usuários diário, através dos ACSs.	x	
Ação Nº 6 - Atualizar as fichas de cadastro do usuário mensal.	x	
Ação Nº 7 - Monitorar a produção realizada com a produção lançada no sistema de informação.	x	
Ação Nº 8 - Manter o sistema de informação e-SUS atualizado.	x	
Justificativa: O município atingiu a meta pactuada. Pretende elevar o indicador aumentando a oferta de serviços à população, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS, além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização.		
Descrição da Meta		
Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).		
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter a busca ativa dos beneficiários, através dos ACSs.	x	
Ação Nº 2 - Realizar ações de conscientização a população referente as condições do programa para fazer jus ao benefício.	x	
Ação Nº 3 - Inserir os acompanhamentos dos beneficiários no sistema de informação em tempo oportuno.	x	
Ação Nº 4 - Garantir o acompanhamento diário dos beneficiários na unidade básica de saúde.	x	
Ação Nº 5 - Monitorar a cobertura de acompanhamento quinzenal.		x
Justificativa: O município superou a meta pactuada, realizando o acompanhamento. Planeja desenvolver ações para elevar este indicador. Monitorando as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias.		
Descrição da Meta		
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		
Ações	SIM	NÃO

Ação Nº 1 - Manter o CNES e INE atualizado.	x	
Ação Nº 2 - Garantir a equipe mínima de saúde bucal.	x	
Ação Nº 3 - Garantir os materiais em tempo oportuno.	x	
Ação Nº 4 - Realizar o remapeamento das micro áreas conforme necessário.		x
Ação Nº 5 - Manter o planejamento anual para desenvolvimento das ações de promoção e prevenção da saúde.	x	
Ação Nº 6 - Monitorar a produção realizada com a produção lançada no sistema de informação.	x	
Ação Nº 7 - Manter o sistema de informação e-SUS atualizado.	x	
Ação Nº 8 - Realizar busca ativa dos usuários faltos no atendimento à saúde bucal.		x
Ação Nº 9 - Intensificar as visitas domiciliares pela equipe de saúde bucal junto a ESF.		x
Justificativa: O município atingiu a meta pactuada e pretende aumentar este indicador analisando a situação atual dos serviços ofertados para estimar a necessidade de melhorias e onde devem ser realizadas, acompanhando um número maior de pessoas.		
DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.		
OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede de atenção à Saúde Materna e Infantil.		
Descrição da Meta		
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).		
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Inserir as declarações de óbitos e investigação no sistema de informação em tempo hábil.	x	
Ação Nº 2 - Realizar a retroalimentação do SIM federal.	x	
Ação Nº 3 - Monitorar as declarações de óbitos para investigação no SIM federal, mensal.	x	
Ação Nº 4 - Intensificar as ações de investigação de óbito em MIF.	x	
Ação Nº 5 - Realizar as investigações em tempo oportuno, fortalecendo a atenção primária e vigilância epidemiológica.	x	
Justificativa: O município atingiu a meta pactuada e pretende manter o monitoramento de todos os óbitos residentes para realizar a investigação e a inserção no SIM federal em tempo oportuno.		
Descrição da Meta		
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.		
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais referente ao preenchimento correto das DO.		x
Ação Nº 2 - Realizar a retroalimentação do SIM federal.	x	
Ação Nº 3 - Inserir as declarações de óbitos no sistema de informação em tempo hábil.	x	
Ação Nº 4 - Investigar os óbitos com causa básica indefinida para definição de causa.		x
Ação Nº 5 - Fortalecer a comunicação entre os profissionais da ESF e Centro de saúde para investigação de caso o que facilitara a identificação da causa morte.	x	
Justificativa: O município não atingiu a meta pactuada, apresentando 1 óbito com causa básica indefinida. Porém, pretende aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida e possibilitar a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados.		
Descrição da Meta		
Aumentar o percentual de parto normal.		
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Busca ativa das gestantes no primeiro trimestre.	x	
Ação Nº 2 - Garantir as consultas desde adesão a conclusão de pré-natal.	x	
Ação Nº 3 - Garantir os exames necessários.	x	
Ação Nº 4 - Realizar ações para o grupo de gestantes conscientizando da importância do acompanhamento mensal.		x
Ação Nº 5 - Garantir as vacinas necessárias.	x	
Ação Nº 6 - Garantir hospital de referência para gestante de alto risco.	x	

Justificativa: O município não alcançou a meta pactuada referente a realização de partos normais, realizando um número elevado partos cesáreos nos hospitais de referência. Realizará reuniões com os hospitais de referências com o intuito de melhorar esse indicador. O indicador avalia o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, analisa variações geográficas e temporais da proporção de partos normais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribui na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de Saúde, no contexto do modelo assistencial adotado.		
Descrição da Meta		
Diminuir o índice de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos		
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Implantar o planejamento familiar na ESF.		x
Ação Nº 2 - Realizar parceria através do programa saúde na escola para desenvolver ações de educação em saúde referente ao tema.	x	
Ação Nº 3 - Implantar um grupo de adolescentes na ESF, voltada a prevenção e o cuidado.		x
Ação Nº 4 - Disponibilizar os contraceptivos de fácil acesso.	x	
Justificativa: O município não alcançou a meta pactuada, pretende reduzir este indicador com planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes monitorar a gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos, com o objetivo de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas (programa saúde na escola).		
Descrição da Meta		
Reduzir mortalidade infantil.		
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Busca ativa das gestantes no primeiro trimestre e das faltosas.	x	
Ação Nº 2 - Garantir as consultas desde adesão a conclusão de pré-natal.	x	
Ação Nº 3 - Garantir os exames necessários.		x
Ação Nº 4 - Realizar ações para o grupo de gestantes conscientizando da importância do acompanhamento mensal.	x	
Ação Nº 5 - Garantir hospital de referência para gestante de alto risco.	x	
Ação Nº 6 - Garantir a puericultura.	x	
Ação Nº 7 - Garantir as vacinas do calendário vacinal.	x	
Ação Nº 9 - Manter a oferta dos exames necessários na infância.		
Justificativa: Observa-se que o município atingiu a meta pactuada, não apresentando nenhum óbito infantil. Monitorando e avaliando a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento. Avaliar ainda o acesso das crianças menores de 1 ano ao acompanhamento de puericultura nos serviços de saúde e a atenção hospitalar de qualidade quando necessário.		
Descrição da Meta		
Reduzir número óbitos maternos.		
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter Pré-natal de qualidade através dos grupos de educação em saúde, consultas e visitas.		x
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas.	x	
Ação Nº 3 - Garantir os exames de pré-natal de acordo com protocolo do mistério da saúde.	x	
Ação Nº 4 - Garantir os medicamentos necessário para a gestante durante o pré natal e puerpério.	x	
Ação Nº 5 - Garantir as vacinas do calendário vacinal.	x	
Ação Nº 6 - Monitorar o SIM mensal para levantamento dos óbitos maternos ocorridos, para a prevenção do mesmo.	x	
Justificativa: Não houve ocorrência de óbitos materno no município, superando a meta pactuada. Demonstrando assim o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto as gestantes, uma boa assistência pautada nas boas práticas de atenção ao parto e nascimento reduz as mortes maternas e vitáveis.		
DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.		
OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar as ações da vigilância em saúde, promoção e proteção.		
Descrição da Meta		

Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).		
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter as Reuniões dos grupos de risco e vulnerabilidade na unidade básica de saúde.		x
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento mensal dos usuários que fazem parte dos grupos de risco e vulnerabilidade.	x	
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa dos usuários faltosos desse grupo de risco.	x	
Ação Nº 4 - Realizar campanha educativa para a conscientização para toda população quanto aos riscos dessas doenças crônicas.		x
Ação Nº 5 - Disponibilizar os medicamentos necessários.	x	
Ação Nº 6 - Garantir os exames quando necessários.	x	
Ação Nº 7 - Garantir referência de média e alta complexidade em tempo hábil.	x	
Ação Nº 8 - Monitorar o SIM mensal dos óbitos prematuros na faixa etária, para prevenção do mesmo.	x	
O município não atingiu a meta pactuada, registrando 3 óbitos prematuros (30 a 69 anos). Pretende reduzir este indicador prevenindo os riscos e agravos à saúde da população, por meio de planejamento das ações de vigilância, promoção e proteção.		
Descrição da Meta		
Alcançar as coberturas vacinais preconizadas como estratégia para manter e ou elevar em relação à situação atual.		
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Capacitar responsável pela sala de vacina.		x
Ação Nº 2 - Capacitar o responsável pela alimentação do Sistema de Informação.	x	
Ação Nº 3 - Ofertar as vacinas para a população;	x	
Ação Nº 4 - Garantir os insumos em tempo oportuno.	x	
Ação Nº 5 - Realizar campanhas de vacinação.	x	
Ação Nº 6 - Busca ativa das crianças faltosas.		
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas afim de conscientizar a população da importância da vacinação.	x	
Ação Nº 8 - Manter o sistema de informação atualizada.	x	
Ação Nº 9 - Monitorar as doses aplicadas com as doses informadas no sistema, mensal.	x	
Descrição da Meta		
Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan		
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Monitorar o SINAN mensal.	X	
Ação Nº 2 - Encerrar as notificações em tempo oportuno.	X	
Ação Nº 3 - Realiza fluxo de retorno mensal.	X	
Ação Nº 4 - Capacitar os técnicos responsáveis sempre que necessário.	X	
Ação Nº 5 - Manter parceria da atenção primária com a vigilância epidemiológicas para melhor acompanhamento dos agravos notificados.	X	
Justificativa: Não houve registros de notificação de casos de doenças de notificação compulsória imediata.		
Descrição da Meta		
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.		
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir o tratamento desde a adesão a conclusão.	X	
Ação Nº 2 - Garantir os medicamentos necessários.	X	
Ação Nº 3 - Garantir os exames necessários em tempo hábil.	X	
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe referente ao preenchimento do boletim de acompanhamento mensal.	X	
Ação Nº 5 - Capacitar a equipe da atenção primária para ofertar o acompanhamento de qualidade aos usuários.	X	
Ação Nº 6 - Intensificar o acompanhamento dos pacientes notificados.	X	
Ação Nº 7 - Realizar a busca ativa dos faltosos.	X	
Ação Nº 8 - Inserir o boletim de acompanhamento mensal no sistema de informação.	X	
Ação Nº 9 - Monitorar o acompanhamento mensal dos agravos notificados.	X	

Justificativa: O município não atingiu a meta pactuada, por se tratar de cura nas coortes de casos novos de hanseníase, para aumentar este indicador o município está realizando um acompanhamento eficaz, possibilitando a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de Saúde à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. É de grande relevância, uma vez que a cura refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para prevenir as incapacidades físicas.		
Descrição da Meta		
Reduzir a incidência de sífilis congênita.		
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Busca ativa das gestantes no primeiro trimestre e das faltosas.	X	
Ação Nº 2 - Garantir as consultas desde adesão a conclusão de pré-natal.	X	
Ação Nº 3 - Garantir os exames necessários.	x	
Ação Nº 4 - Garantir os testes rápidos na unidade básica de saúde.	x	
Ação Nº 5 - Realizar ações para o grupo de gestantes conscientizando da importância do acompanhamento mensal.		x
Ação Nº 6 - Garantir hospital de referência para gestante.	x	
Ação Nº 7 - Garantir as vacinas do calendário vacinal.	x	
Ação Nº 8 - Manter a oferta dos exames necessários na infância.	x	
Ação Nº 9 - Realizar o fluxo de retorno no SINAN mensal para realizar o tratamento em tempo hábil.	x	
Ação Nº 10 - Incluir a presença do pai durante as consultas de pré-natal e grupos de gestantes.	x	
Justificativa: Não foi registrado nenhum caso novo de sífilis congênita no ano de 2020 em Figueirópolis D'Oeste. O resultado expressa a qualidade do pré-natal no município, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades durante a gestação e também durante o parto. O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, conseqüentemente, a sífilis congênita.		
Descrição da Meta		
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos.		
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Busca ativa das gestantes no primeiro trimestre e das faltosas.	x	
Ação Nº 2 - Garantir as consultas desde adesão a conclusão de pré-natal.	x	
Ação Nº 3 - Garantir os exames necessários.	x	
Ação Nº 4 - Garantir os testes rápidos na unidade básica de saúde.	x	
Ação Nº 5 - Realizar ações para o grupo de gestantes conscientizando da importância do acompanhamento mensal.		x
Ação Nº 6 - Garantir hospital de referência para gestante.	x	
Ação Nº 7 - Garantir as vacinas do calendário vacinal.	x	
Ação Nº 8 - Manter a oferta dos exames necessários na infância.	x	
Ação Nº 9 - Realizar o fluxo de retorno no SINAN mensal para realizar o tratamento em tempo hábil.	x	
Ação Nº 10 - Incluir a presença do pai durante as consultas de pré-natal e grupos de gestantes.	x	
Ação Nº 11 - Garantir o tratamento adequado durante a gestação evitando a transmissão vertical.	x	
Justificativa: Não foi registrado nenhum caso novo de aids em menores de 5 anos em Figueirópolis D'Oeste.		
Descrição da Meta		
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Adquirir equipamento para realização das análises.		x
Ação Nº 2 - Garantir os kits necessários para as análises das amostras da água.		x
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema SISagua regularmente.	x	
Ação Nº 4 - Monitorar as informações inseridas no sistema, mensal.	x	
Ação Nº 5 - Capacitar o técnico responsável por coleta e realização dos testes de qualidade.	x	

Justificativa: O município não atingiu a meta pactuada. Para melhorar este indicador, o município está providenciando aquisição dos kits e Estabelecimento de referência para realização das análises, e pretende ampliar este serviço, avaliar a qualidade da água utilizada para consumo humano que possibilita a verificação se o tratamento está adequado para inativar os organismos patogênicos, garantindo a qualidade na água utilizada para o consumo humano.

Descrição da Meta

Realizar 80% de visitas nos imóveis por ciclo para controle vetorial da dengue.

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir a quantidade profissionais necessários.		x
Ação Nº 2 - Realizar a capacitação aos ACES.	x	
Ação Nº 3 - Realizar o planejamento anual das ações as serem executadas, visando atingir o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	x	
Ação Nº 4 - Garantir os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho.	x	
Ação Nº 5 - Desenvolver ações de educação em Saúde em parceria com os demais setores.		x
Ação Nº 6 - Alimentar o sistema SISPNCD regularmente.	x	
Ação Nº 7 - Monitorar as informações inseridas no sistema mensal.	x	

Justificativa: O município não atingiu a meta pactuada, não alcançando 80% de visitas em cada ciclo, referente a quantidade de imóveis cadastrados. A dificuldade encontrada foi à falta de recursos humano para realização das visitas com base nos imóveis cadastrados. O município pretende aumentar o número de visitas sanando todas as dificuldades encontradas no ano anterior.

Descrição da Meta

Preencher o campo ocupação das notificações de agravos relacionados ao trabalho

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Orientar os responsáveis para o preenchimento correto das notificações.	x	
Ação Nº 2 - Realizar fluxo de retorno mensal.	x	
Ação Nº 3 - Monitorar o sistema de informação mensal, para os devidos preenchimentos do campo 'ocupação', caso necessário.	x	

Justificativa: O município alcançou a meta pactuada e pretende monitorar e avaliar as notificações de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.

Diretriz: Analisar e entender em tempo real a propagação do vírus

Objetivo: Garantir que os serviços de referência notifiquem, investiguem e monitorem os casos confirmados para o vírus SARS-COV-2 oportunamente

Descrição da Meta

Taxa de Incidência de COVID-19

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Reforçar as orientações individuais de prevenção	x	
Ação Nº 2 - Garantir a divulgação ampliada das definições de caso atualizadas e sensibilização da rede de saúde pública e privada para identificação.	x	
Ação Nº 3 - Desenvolver Campanhas de mídia para sensibilização da população sobre etiqueta respiratória e auto isolamento na presença de sintomas	x	
Ação Nº 4 - Realizar a referência e receber a contrarreferência adequadamente, com todas as informações pertinentes e completas	x	
Ação Nº 5 - Realizar a notificação imediata	x	
Ação Nº 6 - Adotar medidas para evitar casos graves e óbitos	x	
Ação Nº 7 - Orientar a população sobre medidas de prevenção.	x	

Justificativa: O município vem cumprindo com todo o processo de acordo com protocolo do ministério da saúde para garantir que os serviços de referência notifiquem, investiguem e monitorem os casos confirmados para o vírus SARS-COV-2 oportunamente.

Descrição da Meta

Percentual de casos de COVID-19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar a notificação imediata	x	

Ação Nº 2 - Reforçar as orientações individuais de prevenção	x	
Ação Nº 3 - Fornecer Equipamento de Proteção Individual, bem como efetivar as recomendações de uso de EPI para doentes, contatos domiciliares e profissionais de saúde	x	
Ação Nº 4 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar;	x	
Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento dos contatos próximos e domiciliares	x	
Justificativa: O município vem realizando a identificação dos casos de COVID-19 na APS para rastreamento e monitoramento dos mesmos.		

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	-	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	-	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	-	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	100,00	125,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	87,50	97,22	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	55,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,30	0,44	146,67	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,17	0,01	5,88	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	45,00	23,07	51,27	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,87	12,82	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	0	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	95,00	98,74	103,94	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	91,47	107,61	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	95,00	98,74	103,94	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0	Número

23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
----	--	---	--------	--------	--------	------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/02/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Indicador 01 - O município não atingiu a meta pactuada, registrando 3 óbitos prematuros (30 a 69 anos). Pretende reduzir este indicador prevenindo os riscos e agravos à saúde da população, por meio de planejamento das ações de vigilância, promoção e proteção.

Indicador 03 - O município não atingiu a meta pactuada, registrando 3 óbitos prematuros (30 a 69 anos). Pretende reduzir este indicador prevenindo os riscos e agravos à saúde da população, por meio de planejamento das ações de vigilância, promoção e proteção.

Indicador 04 - O município atingiu somente uma vacina pactuada. Devido muitos mudarem da cidade, após nascimento da criança. E em decorrência da pandemia dificultou acesso às comunidades mais distantes. Pretendemos melhorar a cobertura para o ano de 2021.

Indicador 06 - O município não atingiu a meta pactuada, por se tratar de cura nas coortes de casos novos de hanseníase, para aumentar este indicador o município está realizando um acompanhamento eficaz, possibilitando a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de Saúde à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. É de grande relevância, uma vez que a cura refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para prevenir as incapacidades físicas.

Indicador 10 - O município não atingiu a meta pactuada. Para melhorar este indicador, o município está providenciando aquisição dos kits e Estabelecimento de referência para realização das análises, e pretende ampliar este serviço, avaliar a qualidade da água utilizada para consumo humano que possibilita a verificação se o tratamento está adequado para inativar os organismos patogênicos, garantindo a qualidade na água utilizada para o consumo humano.

Indicador 12 - O município não alcançou a meta pactuada, em decorrência da pandemia dificultou o deslocamento. E também pretende ampliar a oferta de mamografia, objetivando disponibilizar acesso das mulheres de 50 a 69 anos aos exames de mamografia para rastreamento do câncer de mama. Esse indicador mede o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos e aponta a capacidade de captação dessas mulheres pelas unidades básicas de Saúde.

Indicador 13 - O município não alcançou a meta pactuada referente a realização de partos normais, realizando um número elevado partos cesáreos nos hospitais de referência. Realizará reuniões com os hospitais de referências com o intuito de melhorar esse indicador. O indicador avalia o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, analisa variações geográficas e temporais da proporção de partos normais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribui na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de Saúde, no contexto do modelo assistencial adotado.

Indicador 22 - O município não atingiu a meta pactuada, não alcançando 80% de visitas em cada ciclo, referente a quantidade de imóveis cadastrados. A dificuldade encontrada foi à falta de recursos humano para realização das visitas com base nos imóveis cadastrados. O município pretende aumentar o número de visitas sanando todas as dificuldades encontradas no ano anterior.

Quadro de metas e resultados dos indicadores de saúde				
Nº	Indicador	U	Meta 2020	Resultado 3º QD
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	N.Ab	01	03
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	%	100,00	100,00
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	%	100,00	94,44
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	%	75,00	25,00

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.084.410,36	710.296,49	104.614,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.899.321,12
	Capital	0,00	49.787,00	103.743,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.530,90
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	635.690,05	127.344,02	39.425,01	0,00	0,00	0,00	0,00	802.459,08
	Capital	0,00	459,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,48
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	74.917,06	40.717,97	17.259,63	0,00	0,00	0,00	0,00	132.894,66
	Capital	0,00	0,00	12.852,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.852,70
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	24.493,02	2.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.255,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	11.061,49	77.862,52	4.160,84	0,00	0,00	0,00	0,00	93.084,85
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	687.289,11	595.758,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.283.048,01
	Capital	0,00	15.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.321,00
TOTAL		0,00	2.583.428,57	1.671.338,50	165.459,75	0,00	0,00	0,00	0,00	4.420.226,82

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,33 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,99 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,70 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,34 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,63 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,60 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.295,18
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,69 %

2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,52 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,47 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,25 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	49,12 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,39 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	924.990,00	935.435,66	1.014.094,31	108,41
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	123.000,00	123.000,00	208.988,83	169,91
IPTU	93.000,00	93.000,00	154.592,61	166,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	54.396,22	181,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	357.000,00	357.000,00	298.656,80	83,66
ITBI	350.000,00	350.000,00	298.656,80	85,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	164.990,00	175.435,66	215.148,17	122,64
ISS	120.000,00	130.445,66	199.977,79	153,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	44.990,00	44.990,00	15.170,38	33,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	291.300,51	104,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.953.000,00	11.953.000,00	11.762.837,31	98,41
Cota-Parte FPM	7.300.000,00	7.300.000,00	6.619.330,27	90,68
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	230.686,08	65,91
Cota-Parte do IPVA	161.000,00	161.000,00	306.194,59	190,18
Cota-Parte do ICMS	4.100.000,00	4.100.000,00	4.587.937,59	111,90
Cota-Parte do IPI - Exportação	22.000,00	22.000,00	18.688,78	84,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.877.990,00	12.888.435,66	12.776.931,62	99,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	921.190,00	1.140.466,49	1.134.197,36	99,45	1.134.197,36	99,45	1.134.197,36	99,45	0,00
Despesas Correntes	917.190,00	1.090.679,49	1.084.410,36	99,43	1.084.410,36	99,43	1.084.410,36	99,43	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	49.787,00	49.787,00	100,00	49.787,00	100,00	49.787,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	615.600,00	697.696,32	646.781,14	92,70	636.149,53	91,18	635.975,25	91,15	10.631,61
Despesas Correntes	609.500,00	697.136,46	646.321,66	92,71	635.690,05	91,19	635.515,77	91,16	10.631,61
Despesas de Capital	6.100,00	559,86	459,48	82,07	459,48	82,07	459,48	82,07	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	99.250,00	83.437,85	77.254,06	92,59	74.917,06	89,79	74.917,06	89,79	2.337,00
Despesas Correntes	98.150,00	83.437,85	77.254,06	92,59	74.917,06	89,79	74.917,06	89,79	2.337,00
Despesas de Capital	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	62.700,00	32.078,24	24.493,02	76,35	24.493,02	76,35	24.493,02	76,35	0,00
Despesas Correntes	61.700,00	32.078,24	24.493,02	76,35	24.493,02	76,35	24.493,02	76,35	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	20.000,00	17.985,20	11.061,49	61,50	11.061,49	61,50	11.061,49	61,50	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	17.985,20	11.061,49	61,50	11.061,49	61,50	11.061,49	61,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	674.200,00	793.875,27	712.104,95	89,70	702.610,11	88,50	702.610,11	88,50	9.494,84
Despesas Correntes	619.200,00	748.554,27	696.783,95	93,08	687.289,11	91,82	687.289,11	91,82	9.494,84
Despesas de Capital	55.000,00	45.321,00	15.321,00	33,81	15.321,00	33,81	15.321,00	33,81	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.392.940,00	2.765.539,37	2.605.892,02	94,23	2.583.428,57	93,41	2.583.254,29	93,41	22.463,45
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				2.605.892,02	2.583.428,57	2.583.254,29			
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	N/A	N/A			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00			

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.605.892,02	2.583.428,57	2.583.254,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.916.539,74		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	689.352,28	666.888,83	666.714,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,39	20,21	20,21

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	1.916.539,74	2.605.892,02	689.352,28	22.637,73	0,00	0,00	0,00	22.637,73	0,00	689.352,28
Empenhos de 2019	1.942.247,92	2.389.485,01	447.237,09	49.706,06	33.989,44	0,00	49.706,06	0,00	0,00	481.226,53
Empenhos de 2018	1.847.799,93	2.356.800,71	509.000,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.000,78
Empenhos de 2017	1.644.323,82	2.251.865,53	607.541,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607.541,71
Empenhos de 2016	1.656.493,20	2.038.572,16	382.078,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.078,96
Empenhos de 2015	1.487.270,98	2.125.781,55	638.510,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638.510,57
Empenhos de 2014	1.449.052,46	1.628.582,38	179.529,92	0,00	11.438,96	0,00	0,00	0,00	0,00	190.968,88
Empenhos de 2013	1.329.210,16	1.752.142,71	422.932,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.932,55

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	757.479,36	1.406.866,61	1.756.580,70	124,86
Provenientes da União	602.749,36	1.252.136,61	1.635.985,53	130,66
Provenientes dos Estados	154.730,00	154.730,00	120.595,17	77,94
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	2.958,88	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	757.479,36	1.406.866,61	1.759.539,58	125,07

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	584.238,24	1.041.244,73	929.768,00	89,29	918.654,66	88,23	918.654,66	88,23	11.113,34
Despesas Correntes	564.238,24	888.977,29	815.806,10	91,77	814.910,76	91,67	814.910,76	91,67	895,34
Despesas de Capital	20.000,00	152.267,44	113.961,90	74,84	103.743,90	68,13	103.743,90	68,13	10.218,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	102.830,00	196.829,86	122.910,93	62,45	122.910,93	62,45	122.910,93	62,45	0,00
Despesas Correntes	102.830,00	188.847,82	122.910,93	65,08	122.910,93	65,08	122.910,93	65,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	7.982,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	32.164,12	95.041,35	70.830,30	74,53	70.830,30	74,53	70.830,30	74,53	0,00

Despesas Correntes	31.164,12	69.302,04	57.977,60	83,66	57.977,60	83,66	57.977,60	83,66	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	25.739,31	12.852,70	49,93	12.852,70	49,93	12.852,70	49,93	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	3.762,00	2.762,00	73,42	2.762,00	73,42	2.762,00	73,42	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	3.762,00	2.762,00	73,42	2.762,00	73,42	2.762,00	73,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	26.247,00	113.141,89	82.177,53	72,63	82.023,36	72,50	81.417,45	71,96	154,17
Despesas Correntes	26.247,00	98.441,89	82.177,53	83,48	82.023,36	83,32	81.417,45	82,71	154,17
Despesas de Capital	0,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	599.558,01	595.758,90	99,37	595.758,90	99,37	595.758,90	99,37	0,00
Despesas Correntes	0,00	599.558,01	595.758,90	99,37	595.758,90	99,37	595.758,90	99,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	757.479,36	2.049.577,84	1.804.207,66	88,03	1.792.940,15	87,48	1.792.334,24	87,45	11.267,51

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.505.428,24	2.181.711,22	2.063.965,36	94,60	2.052.852,02	94,09	2.052.852,02	94,09	11.113,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	718.430,00	894.526,18	769.692,07	86,04	759.060,46	84,86	758.886,18	84,84	10.631,61
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	131.414,12	178.479,20	148.084,36	82,97	145.747,36	81,66	145.747,36	81,66	2.337,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	74.700,00	35.840,24	27.255,02	76,05	27.255,02	76,05	27.255,02	76,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	46.247,00	131.127,09	93.239,02	71,11	93.084,85	70,99	92.478,94	70,53	154,17

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	674.200,00	1.393.433,28	1.307.863,85	93,86	1.298.369,01	93,18	1.298.369,01	93,18	9.494,84
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.150.419,36	4.815.117,21	4.410.099,68	91,59	4.376.368,72	90,89	4.375.588,53	90,87	33.730,96
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	757.479,36	2.049.577,84	1.848.065,76	90,17	1.836.798,25	89,62	1.836.192,34	89,59	11.267,51
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.392.940,00	2.765.539,37	2.562.033,92	92,64	2.539.570,47	91,83	2.539.396,19	91,82	22.463,45

FONTE: SIOPS, Mato Grosso 18/02/21 11:09:32

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		Valor do Recurso	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		665.308,87	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.		0,00	
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020		66.673,32	
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020		0,00	
Outros recursos advindos de transferências da União		0,00	
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)		731.982,19	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	595.758,90	595.758,90	595.758,90
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	595.758,90	595.758,90	595.758,90

Gerado em 17/03/2021 10:37:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 17/03/2021 10:37:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		Valor do Recurso	
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	
Total		0,00	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 17/03/2021 10:37:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A tabela 9.1 demonstra a despesa total em saúde por subfunção e por fonte, o total de recurso próprio foi de R\$ 2.583.428,57, do governo federal foi de R\$ 1.671.338,50 e do governo estadual R\$ 165.459,75, somando R\$ 4.420.226,82. Nessa tabela, também, é possível identificar a divisão dos recursos em custeio e capital por subfunção.

A tabela 9.2 demonstra os indicadores do ente federado. A participação da receita própria foi de 20,39%, a despesa com medicamento 2,52% e a despesa com saúde por habitante foi de R\$ 1.295,18. O destaque aqui é para o percentual de recursos próprio aplicado que demonstra que o município cumpriu com o mínimo exigido por lei.

O Quadro 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária demonstra que o município apresentou de despesas pagas na Atenção Básica o valor de R\$ 2.052.852,02, sendo maior do que o aplicado com a Assistência Hospitalar e Ambulatorial, que foi R\$ 758.886,18.

Esses dados mostram que a gestão tem o compromisso de priorizar a atenção básica fortalecendo as ações voltadas para uma saúde municipal preventiva educativa, onde se investe mais na atenção primária, efetivando as ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da população com as ações da Atenção Básica.

Demonstra também, que a legislação está sendo cumprida e que o município aplicou um percentual superior ao estabelecido na LC 141/2012.

DESPESAS COM O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS

AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Natureza de despesa	Fonte	Valor pago
Vencimentos e vantagens fixas e pessoal civil	146074000	364.384,58
Obrigações patronais	146074000	41.688,00
Material de consumo	146074000	61.997,19
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	146074000	3.304,90
Outros serviços de terceiros pessoa física	146074000	41.000,24
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	146074000	9.880,00
Indenizações e restituições	146074000	73.503,99
TRANSFERENCIA COVID 19 PELA LC 173/2020		
Vencimentos e vantagens fixas e pessoal civil	126076000	24.557,40
Obrigações patronais	126076000	2.587,90
A P O I O FINANCEIRO PRESTADO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM DO FPM (MP N 938 DE 02/04/2020)		
Outros serviços de terceiros pessoa física	100080000	14.459,60
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	100080000	8.400,10

fonte: comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/01/2020 até 31/12/2020

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/02/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no município nesse quadrimestre.

11. Análises e Considerações Gerais

Conclui-se que o Relatório de Gestão consiste em um essencial instrumento de comprovação da aplicação dos recursos da saúde, com a apresentação dos resultados alcançados e a execução da Programação Anual de Saúde (PAS).

A gestão reconhece na Atenção Básica uma prioridade, fortalecendo as ações de promoção e prevenção em saúde e dessa forma evitando que muitos casos tenham complicações.

O ano de 2020 foi bem diferente e com muitas dificuldades devido a pandemia da covid 19, no entanto a gestão juntamente com os profissionais de saúde conseguiram desenvolver a maioria das ações previstas de forma satisfatória, priorizando a qualidade no atendimento e o bem estar da população.

SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO
Secretário(a) de Saúde
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho está de acordo com as considerações.

Introdução

- Considerações:

O Conselho está de acordo com as considerações.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho está de acordo com as considerações.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho está de acordo com as considerações.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho está de acordo com as considerações.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho está de acordo com as considerações.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho está de acordo com as considerações.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho está de acordo com as considerações.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho está de acordo com as considerações.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho está de acordo com as considerações.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho está de acordo com as considerações.

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, 22 de Fevereiro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Figueirópolis D'oeste